



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

RECEBEMOS
EM 08/12/22
[Assinatura]
Câmara Municipal de Goianésia

PROJETO DE LEI Nº. 159/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara utilidade pública municipal o Instituto Social Projeto Edificação – Edificando Vidas e Famílias Por Meio de Ações Sociais Para o Reino de Deus.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, o Instituto Social Projeto Edificação – Edificando Vidas e Famílias Por Meio de Ações Sociais Para o Reino de Deus, inscrita no CNPJ sob o número 28.754.468/0001-90, com sede à Rua 26, nº 601, Bairro Negrinho Carrilho, Goianésia - GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador Carlos Gomes de Passos, Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022).

[Assinatura]
CARLOS GOMES DE PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública Municipal do INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO – EDIFICANDO VIDAS E FAMÍLIAS POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS PARA O REINO DE DEUS, com sede e foro neste Município, e traz em sequência toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

O referido Instituto tem dentre suas finalidades administrar e manter os departamentos sociais, culturais, educacionais e filantrópicos já existentes, fundados pela Igreja, nesta cidade.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Goianésia (GO), 08 de dezembro de 2022.


CARLOS GOMES DE PASSOS
Vereador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.468/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICACAO - EDIFICANDO VIDAS E FAMILIAS POR MEIO DE ACOES SOCIAIS PARA O REINO DE DEUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 26 OESTE	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****
CEP 76.385-079	BAIRRO/DISTRITO NEGRINHO CARRILHO	MUNICÍPIO GOIANESIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8643-4932/ (62) 8531-0080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2022** às **09:12:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.468/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/09/2017			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICACAO - EDIFICANDO VIDAS E FAMILIAS POR MEIO DE ACOES SOCIAIS PARA O REINO DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 26 OESTE	NÚMERO 601	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.385-079	BAIRRO/DISTRITO NEGRINHO CARRILHO	MUNICÍPIO GOIANÉSIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8643-4932/ (62) 8531-0080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 12:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Estatuto

INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO

Aprovado em redação final, pela Assembleia geral dos fundadores, no dia 21 do mês de Agosto de 2017.

Capítulo I

Da fundação, nomes, sede, duração, fins sociais e penalidades.

ART. 01 - De conformidade com os postulados sociais e filantrópicos do estatuto da COMUNIDADE EVANGÉLICA MANANCIAL MINISTÉRIO DE GOIANÉSIA, domiciliada provisoriamente a Rua 32 nº 540, Nova Aurora 3, nesta cidade de Goianésia, estado de Goiás, com base na forma e limites das leis federais, estaduais e municipais, bem como por forças destes estatutos, fica fundado o INSTITUTO EDIFICAÇÃO que tem sede em comum com a referida e foro nesta cidade.

ART. 02 – Do INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO, que estes estatutos e denominado pela I.S.P.E., existira por tempo indeterminado, passando a ter pessoa jurídica distinta da dos seus sócios ou administradores, na forma da lei.

ART. 03 – Os seus objetivos e fins imediatos são:

- 1) Administrar e manter os departamentos sociais, culturais, educacionais e filantrópicos já existentes, fundados pela igreja, nesta cidade e no município.
- 2) Fundar, manter e administrar, conforme o disposto na lei de diretrizes e bases da educação nacional e legislação posterior; A) Escola de primeiro e 2 graus, escola maternal, jardim de infância, cursos profissionalizantes de qualquer natureza para o desenvolvimento cultural e artístico; B) Internatos, externatos, creches, maternidades, asilos, ambulatórios, hospitais, albergues noturnos, centros de recuperação para viciados, toxicômanos e alienados mentais, além de outros departamentos que se fizeram necessários, de acordo com os ideais de solidariedade humana.
- 3) Os departamentos, previstos neste artigo, funcionarão, gratuitamente em lugares cedidos pela igreja, até que sejam construídos prédios apropriados, dentro ou fora dos terrenos da aludida igreja, mediante contratos, acordo e convenio, firmados com as instituições federais, estaduais, municipais e empresas industriais ou comerciais, de acordo com a constituição federal, as leis do trabalho e da previdência social.

ART. 04 – O I.S.P.E., fundará, de acordo com a legislação específica, escolas bíblicas e seminários teológicos para formação de cursos: Médio, Básico, Bacharelado.

ART. 05 – I.S.P.E., é uma instituição civil de direito privado e interno, com caracteres filantrópicos ou assistenciais, que será cobrado apenas uma taxa equivalente a manutenção do patrimônio na aplicação de seus serviços.

- 1) A entidade compor-se-á de ilimitado número de sócios, subdivididos nas categorias seguintes: a) fundadores; b) mantenedores; c) contribuintes voluntários; d) efetivos; e) beneméritos.
- 2) Os sócios fundadores são os que participaram da fundação da entidade, membros da igreja desta cidade e do município, os quais tem direito de votar e serem votados para quaisquer cargos da diretoria, desde que possuam capacidade para o desempenho da função ou cargo e estejam quites com as suas obrigações sociais.



- 3) Os sócios mantenedores contribuintes, voluntários e efetivos são as pessoas físicas, maiores de 18 anos que contribuem voluntariamente e aceitam as prescrições estatutárias e regimentais.
- 4) Os sócios beneméritos são as pessoas físicas ou jurídicas que pertencendo ou não ao quadro social, hajam prestados serviços altamente relevantes a instituição, fazendo jus ao diploma de honra ao mérito.
- 5) A admissão de sócio dar-se-á através de proposta subscrita por qualquer sócio quite e no pleno gozo, de seus direitos com aprovação da diretoria, que se dedique a uma atividade idônea, sem distinção de espécie humana, crença, etc.
- 6) As contribuições, quer mensais ou anuais, previstas na tabela de contribuintes, aprovada pela diretoria, serão feitas a base de donativos não cabendo o direito de reclamar a sua devolução.
- 7) Todos os sócios, indistintamente que contribuírem, ininterruptamente, durante 2 anos, serão equiparados aos sócios beneméritos e agraciado com o diploma, previsto no art. 4 deste arquivo.
- 8) Todos os alunos e participantes da entidade, ao se matricularem nos estabelecimentos de ensino, passarão ser sócios de acordo com a categoria social que escolherem jus a todos os benefícios, constantes no artigo 3 desde estatuto, quando menores serão associados na pessoa de seus pais e responsáveis.
- 9) Os associados indistintamente, estão sujeitos as penalidades de advertências, suspensão e eliminação do quadro social, quando não se conduzirem de acordo com a ética crista. Entretanto, quando se tratar de ofensa a personalidade ou de lapidação do patrimônio da instituição, responderão por crime doloso ou culposos, na forma de legislação penal.

ART. 06 – O I.S.P.E., prestará assistência, conforme suas possibilidades, não somente aos seus associados, quanto a maternidade, a infância, a velhice abandonada, bem como a todos que, comprovadamente, necessitarem, sem distinção de espécie humana, sexo ou credo, cobrando apenas uma taxa equivalente a manutenção quando se tratar de ensino religioso, de ensino religioso, de acordo com artigo 3 deste estatuto.

CAPITULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL, ADMINISTRACAO, MANUTENCAO E ELEICOES.

ART. 07 – a) Diretoria; b) Assembleia ordinária ou extraordinária; c) Conselho fiscal. Estes são órgãos de administração da instituição.

ART. 08 – A assembleia ordinária de sócios fundadores e outros e o órgão máximo da instituição composta da maioria dos associados quites e no pleno gozo de seus direitos, que terá poder ilimitado, na forma desses estatutos quando reunida anualmente, no decorrer do mês de janeiro, para eleição da diretoria, do conselho fiscal, reforma de estatutos e alienação de bens do patrimônio, podendo ainda, manifestar-se sob a aprovação ou de negação dos relatórios, podendo ainda, manifestar-se sob a aprovação ou de negação dos relatórios, balancetes cuja convocação será feita de acordo como determina a alínea D do artigo 10 deste estatuto.

ART. 09 – O I.S.P.E., será administrado, gratuitamente por uma diretoria, composta de; presidente, diretor, coordenador, 1 e 2 secretário, 1 e 2 tesoureiro e conselho fiscal.

ART. 10 – Compete a diretoria: a) Elaborar anteprojetos de regulamentos, regimentos, instituições e demais diretrizes da entidade; b) Admitir e demitir associados e funcionários; c) Elaborar a proposta orçamentária tomando por base a receita e a defesa do ano findo. D)

Convocar a assembleia ordinária, com antecedência de 15 dias, explicando-lhe os motivos; e) Convocar a assembleia extraordinária, em caráter de urgência, para resolver casos inadiáveis; f) Resolver casos omissos nesses estatutos.

A diretoria deverá reunir-se, em caráter ordinário, bimestral e extraordinariamente, quando convocada pelo presidente.

ART. 11 – Compete ao presidente: assinar as convocações, presidir as reuniões da diretoria, da assembleia geral ordinária e extraordinária; b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes até 2 procuradores; c) Assinar com o tesoureiro, cheques, ordem de pagamento, balancetes e balanços mensais, além de outros documentos de valor da entidade; d) Receber com o 1º tesoureiro, as doações, subvenções ou qualquer bem de valor, oriundo dos poderes público ou empresas particulares; e) Assinar com o 1º secretário, as atas da diretoria, das assembleias geral e extraordinárias, além de outras correspondências da sociedade; f) Abrir, encerrar os livros da sociedade e dar voto de desempate, quando necessário; h) Solicitação de recebimento de valores ou qualquer bens de empresa ou poderes públicos para as entidades será assinada pelo presidente, membro do conselho fiscal e 1º secretário.

ART. 12 – Ao vice-presidente compete: além de outras atribuições que lhe forem atribuídas nestes estatutos e regimentos, auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos, exceto reforma estatutárias, em falta do presidente, o vice é a autoridade máxima da entidade.

ART. 13 – Ao conselho fiscal compete, fiscalizar e participar de toda parte organizacional e até financeira, sendo um órgão com poderes para a aprovação ou não de determinados projetos.

ART. 14 – Ao 1º secretário compete: a) secretariar as reuniões da diretoria e das assembleias, lavrando as respectivas atas; b) preparar assinar e expedir as correspondências a cargo da secretaria, em consonância com o diretor; c) organizar de acordo com a tesouraria, a escrituração geral do patrimônio da entidade.

ART. 15 – Ao 2º secretário compete: Auxiliar o 1º secretário, quando necessário e substituí-lo em seus impedimentos.

ART. 16 – Ao 1º tesoureiro compete: além de outras atribuições que lhes forem conferidas nestes estatutos e regimentos assinar com o presidente ou diretor, os documentos previstos nas alíneas c e d do artigo 11 deste estatutos. O 2º tesoureiro substituirá o 1º em seus empreendimentos.

- 1- Providenciar a cobrança das mensalidades devidas a entidade por associados e deposita-los em bancos até o dia 15 de cada mês, subsequente.
- 2- Manter em dias e escrituração contábil da entidade, na forma do disposto na alínea C do artigo 13 destes estatutos, e organizar o balancete mensal da tesouraria até o dia previsto no parágrafo 1 deste arquivo.
- 3- Preparar e apresentar a escrituração do balanço geral da receita e da despesa anual, até o dia 31 de dezembro de cada ano.

ART. 17 – Na manutenção de seus serviços assistenciais, culturais, filantrópicas e outras, a entidade contará com recursos econômicos, provenientes das atribuições de seu quadro social, tais como: doações, subvenções, contratos, convênios e acordos firmados com a instituições mencionadas.

- 1- Todos os saldos provenientes de fontes econômicas mencionadas neste artigo, além de outros que venha receber, serão revertidos para o aumento doo patrimônio da

entidade ou para fundo da reserva social e cultural, não se permitido que sejam distribuídas, sob quaisquer pretextos a sociedade ou dirigentes, salvo pagamento efetuado a terceiros por contrato de serviços técnico – profissionais, prestados a entidades.

ART. 18 – A diretoria será eleita, anualmente, pelos sócios fundadores e outras, quites com suas obrigações sociais e no gozo de seus direitos em reunião de assembleia geral, no decorrer do mês de janeiro, conforme determina art. 8 destes estatutos, por chapa apresentada pelo presidente, por escrutínio secreto ou aclamação será empossada pelo presidente, podendo eleger-se qualquer membro da diretoria, cujo mandato haja terminado. Os membros do conselho fiscal serão eleitos da mesma forma da diretoria, levando-se em consideração, o disposto no parágrafo segundo do art. 5 destes estatutos.

CAPITULO III

ART. 19 – A assembleia geral extraordinária de sócios será convocada de emergência, de acordo com a alínea E do artigo 10, destes estatutos, através da imprensa falada e escrita, para deliberar em casos inadiáveis ou questões judiciais, inclusive reforma dos estatutos, se for necessária.

ART. 20 – O conselho fiscal e composto de cinco membros, eleitos de acordo como preceitua o disposto no art. 17 destes estatutos e alheios aos membros da diretoria.

- 1- São atribuições do conselho fiscal: a) Dar parecer sobre balanço, a demonstração da receita e da despesa e a prestação de contas da diretoria, referente ao exercício anterior de 1 de janeiro a 31 de dezembro, encaminhado à assembleia geral extraordinária; b) Examinar, quando julgar necessário, os livros, documentos e outros papeis, referente a escrituração da secretaria ou tesouraria, dando ciência previa ao diretor da entidade imediatamente.

ART. 21 – A instituição só poderá ser dissolvida ou extinta por deliberação de três reuniões da assembleia geral ordinária, com maioria absoluta dos associados remanescentes, convocados trimestralmente.

- 1- No caso de dissolução da instituição, por absoluta impossibilidade de continuar desenvolvendo suas finalidades, a assembleia que a dissolver terá plenos poderes para doar os bens da entidade, depois de liquidar o passivo a uma instituição congênere que esteja registrada no conselho nacional de serviço social, ou para a igreja a qual esta entidade pertence.

CAPITULO IV

DO PATRIMONIO, DAS REFORMAS, REUNIOES E DISPOSICOES GERAIS.

ART. 22 – O patrimônio social da entidade e constituído de bens moveis, imóveis, títulos de rendas, valores, fundos ou depósitos bancários, auxílios subvenções, doações, legados, rendas, donativos, mensalidades, receitas congêneres, bem como tudo quanto for adquirido escriturado em nome da entidade.

ART. 23 – Será exercida toda e qualquer pratica agrícola em seus terrenos, cujo produto deverá ser distribuído nos departamentos assistenciais ou vendidos para reservas do fundo social e cultural, previsto no parágrafo primeiro do art. 17, deste estatuto.

ART. 24 – A reforma destes estatutos será feita por deliberação da maioria dos associados, reunidos em assembleia geral, previamente convocada, na forma do disposto na alínea D do art.10 destes estatutos e, em casos especiais, pela assembleia extraordinária.

ART. 25 – Todas as reuniões desta entidade serão precedidas de leitura bíblica e oração a Deus, encerrando-se também com oração.

ART. 26 – Estes estatutos, aprovados pelos sócios fundadores, conforme ata de assembleia geral, do dia 21 de agosto de 2017, da qual constam dos membros da diretoria e conselho fiscal, respectivamente qualificados, entrarão em vigor, a partir da data da publicação de seu extrato no diário oficial e registrado em cartório de pessoa jurídica, revogando-se as disposições em contrário de acordo com a lei.

Goianesia Cartório do 2º Ofício Reg Pes Jur Tit Doc Prot
Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0029987
REGISTRO Nº 0020045
LIVRO A-195 Folha (s): 200 / 204
05841503060903132000227
consulte <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goianesia (GO), 08 de setembro de 2017

Elisabete Macedo de Sales
Sub-Oficial e Escrevente Autor




Carlos Eduardo da Silva Costa
OAB / GO 26.538


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RUA 20
Goianesia
Contador CRC - GO 12.619 - CPF 585.747.601-10
No. 353
Goiás

Goianesia 21 de agosto de 2017.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO – EDIFICANDO VIDAS E FAMILIAS POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS PARA O REINO DE DEUS.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as vinte horas, nesta cidade na sede da Comunidade Evangélica Manancial, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs.: **LUCAS ANDRÉ BASTOS SANTOS**, brasileira, casado, advogado, portador da cédula de identidade inscrito sob o nº 5181831 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 027.000.681-81, residente e domiciliado na rua 43 nº 284, Bairro Santa Luzia, Goianésia/GO e **MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO**, brasileira, casado, do lar, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 5612181, inscrita no CPF sob o nº 040.826.261-31, residente e domiciliado na rua das bromélias, Qd. 5, Lt. 15, Residencial Flamboyant, Goianésia/GO, CEP 76.387-153. Relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, a alteração da diretoria do INSTITUTO SOCIAL. Para presidir os trabalhos, foi indicado por aclamação, o Sr. **LUCAS ANDRÉ BASTOS SANTOS**, que escolheu a mim, **ADAIR BORGES DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da cédula de identidade, inscrito sob o nº 2215284, inscrito no CPF, sob o nº 771.331.021-53, residente e domiciliado à rua 23 nº 160 A, Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO. Com a palavra o senhor presidente enfatizou a necessidade de alteração do corpo diretório do **INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO**, que fora aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o senhor presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito. Em ato continuo o presidente deu início ao processo seletivo para alteração da diretoria, apresentando a assembleia dos candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os a votação. Após a contagem dos votos, presenciados por todos, ficou a nova diretoria composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: LUCAS ANDRÉ BASTOS SANTOS, já qualificado acima.

VICE-PRESIDENTE: MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO, já qualificada acima.

SECRETÁRIO: ADAIR BORGES DAS CHAGAS, já qualificado acima

VICE-SECRETÁRIA: SIRLENE DA MOTA BASTOS, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 2466017 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 264.765.331-34, residente e domiciliada na rua 23, nº 187, Bairro Carrilho, Goianésia/GO.

TESOUREIRO: LORENA MARQUES MORAIS, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 5435098, inscrita no CPF sob o nº 034.399.881-55, residente e domiciliado na rua 22 nº 551, Bairro negrinho Carrilho, Goianésia/GO.

VICE-TESOUREIRO: MOISES FELICIANO DELFINO, brasileira, divorciado, tapeceiro, portador da cédula de identidade inscrito sob o nº 4562730 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 003.178.411-90, residente e domiciliado na rua das Palmeiras, Qd 03, Lt 04, Bairro Covoá, Goianésia/GO.

CONSELHO FISCAL

ALANNA KARINE BORGES, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 5972197, inscrita no CPF sob o nº 755.174.181-04, residente e domiciliada a rua 21 nº 135-A (fundos), Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO.

NAIANY MAYARA BASTOS SANTOS PROTÁZIO, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 5421674, inscrita no CPF sob o nº 037.433.351-31, residente e domiciliada na rua 14, nº 165, Bairro Santa Cecília, Goianésia/GO.

GREICISLANE BRITO TAVARES BASTOS, brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade inscrito sob o nº 655489 SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 053.369.831-60, residente e domiciliada na rua 43, nº 284 Bairro Santa Luzia, Goianésia/GO.

EDNA MARIA BORGES CHAGAS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade inscrita sob o nº 4170584 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 711.405.221-91, residente e domiciliada na rua 23 nº 160 A, Bairro São Cristóvão, Goianésia/GO. (Vide art. 46, II, C.C e item 16, alínea "F", Seção II. Capítulo XVIII, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça Paulista).

E, por fim, o senhor presidente dá posse aos eleitos, para a gestão Novembro/2021 a novembro/2023 (vide item 11.1, Seção II, capítulo XVIII, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça Paulista), passando a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ATA e a levasse a registro juntos aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo presidente e por todos os eleitos como sinal de aprovação.

1. Lucas André Bastos Santos
2. Marjorie Carolina Freixo Custódio
3. Adair Borges dos Chagas
4. Sílvia Costa Bastos
5. Alanna Karine Borges
6. Marisela Feliciano Delgado
7. Alanna Karine Borges
8. Naiany Mayara B. S. Protázio
9. Greicislane Brito Tavares Bastos
10. Edna Maria Borges Chagas



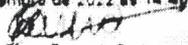
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
ALTAMIR MENDONÇA TITULAR



R. Goiás, 434 - Centro - CEP: 73900-000 - Fone: (62) 3399-1302 - Fax: (62) 3333-4899 - cartorio@goianesia@hotmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura indicada de **LUCAS ANDRE BASTOS SANTOS**, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença do que DOU FE

Goianésia-GO, 06 de Dezembro de 2022 às 14:48


Fátima Teima da Castro
Escrivã Pública Autorizada



Emol: R\$6,20 Fundos R\$1,20 ISS R\$0,10 Total R\$7,50
CNPJ: 014.42212013383124300338
Consulta em: [http://seu.tgo.jus.br/busca](#)



CELG Distribuição S.A. - CELG D
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 808 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74 805-180
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFASICO
EZEQUIAS ROSA BASTOS CPF/CNPJ: 128.XXX.XXX-74 RUA 26, Q APM, L APM04, N 801 NEGRINHO CARRILHO CEP 70385082 GOIANESIA GO	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 10025069029
	Nº DO CLIENTE 993916

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 3/2022	VENCIMENTO 02/04/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 148,58
--	---------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 com a chave de acesso
 52220301543032000104660000055323742036682557
 NOTA FISCAL N 5532374 - SERIE 0
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022 10 27 24
 EMITIDO EM CONTINGENCIA. Falha de comunicac:ao
 CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: ESCASSEZ HIDRICA. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
 PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2022 EUSD = R\$ 18.32200
 A PARTIR DESTE MES VOCE RECEBERA UM NOVO MODELO DE CONTA DE ENERGIA COM A MARCA DO BANCO DO BRASIL. FIQUE TRANQUILO, VOCE CONTINUA PODENDO REALIZAR O PAGAMENTO NO LOCAL DE SUA PREFERENCIA. SAIBA MAIS EM WWW.ENEL.COM

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 17/02/2022	LEITURA ATUAL 18/03/2022	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 18/04/2022
------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

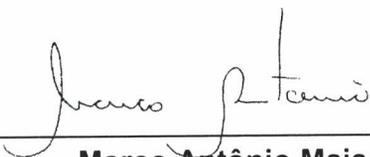
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	RS/contas (%)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Adc bandeira vermelha	kWh	108	0,21525	23,24	1,16	23,24	29,00	6,73	0,14200
Contrib. custo de ilumin pública - cip			0,00000	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	108	0,96543	104,26	5,23	104,26	29,00	30,23	0,63689
TOTAL				148,58	6,39	127,50			

**INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO - EDIFICANDO VIDAS E FAMÍLIAS
POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS PARA O REINO DE DEUS**

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

INSTITUTO SOCIAL PROJETO EDIFICAÇÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GO, inscrito no CNPJ 28.754.468/0001-90, com atividades de serviços de assistência social sem alojamento, educação infantil - creche, com sede na rua 26, nº 601 - Bairro Negrinho Carrilho, CEP 76.385-079, Goianésia - GO. Estado de Goiás, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no art. 40, §2º, II, da Lei 21.064/2021 – LDO/22, que o mandato da diretoria se encontra em plena regularidade e em funcionamento, desde o dia 25/11/2021.

Goianésia – GO, 23 de novembro de 2022.



Marco Antônio Maia
Delegado da Polícia Civil



Dr. Lucas Bastos
OAB-GO 59.379
(62) 98492-7348

Lucas André Bastos Santos
Presidente do Instituto Social Projeto Edificação

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
LUCAS ANDRE BASTOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANDRE ANTONIO DOS SANTOS
ARLENE DA MOTA BASTOS DOS SANTOS

INSCRIÇÃO
59379

NATURALIDADE
GOIANÉSIA - GO

RG
5181831 - SPTC-GO

DATA DE NASCIMENTO
26/04/1987

CPF
027.000.681-81

EXPEDIDO EM
23/11/2020



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104512910730**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUCAS ANDRE BASTOS SANTOS

Nome da Mãe : ARLENE DA MOTA BASTOS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 26/04/1987

CPF : 02700068181

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104512910730**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:13:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2022 - 18:13:39

Validação pelo código: 104512910730, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104117780852**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LUCAS ANDRE BASTOS SANTOS

Nome da Mãe : ARLENE DA MOTA BASTOS SANTOS

Data de Nascimento : 26/04/1987

CPF : 02700068181

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104117780852**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:04:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-12




Marielle Carolina A. Cristino

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda

Receta Federal

CPF

040.826.261-31

MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO

19/10/1991



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 19181 DATA DE EMPREENHAO 17/ABR/2008

NOME MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO

PAI NILTON CRISTINO

MAE ANDREIA ROSA ARAUJO

ITU-SP 19/OCT/1991

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DEC. ORIGEM C.NAS. 37433 FLS. 038 L. A-122 ITU-SP EM 21/11/1991

CPF 4994984

Dirceyanni S. Marinho

FAPILISCCOIST 3834988

LEI Nº 7.116 DE 22/06/89

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

04/2008

CAIXA

enel

CELG Distribuição SA - CELG D

RUA S. M. A. 37, N. 200 - JARDIM OLÍMPIA - GOIÁS - CEP: 74110-000

CNPJ: 01.543.027-53109 - TEL: 150.649.430

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

TIPO DE FORNECIMENTO

MONOFASICO

ALAN CESAR FIRMIANO CPF/CNPJ: 030.XXX.XXX-37

RUA BROMELIAS, Q. 5, L. 15, S/N RESIDENCIAL FLAMBOYANT CEP: 76387153 GOIANESIA GO

10006963305

Nº DO CLIENTE

101940425

PERÍODO DE REFERÊNCIA

11/2022

VENCIMENTO

17/11/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 183,14

INFORMAÇÕES FISCAIS

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

com a chave de acesso

52221101543032000104660000331983992046485790

NOTA FISCAL N 33198399 - SERIE 0

DATA DE EMISSÃO 03/11/2022 09:06:38

EMITIDO EM CONTINGENCIA. Falha de comunicacao

CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104012432835**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO

Nome da Mãe : ANDREIA ROSA ARAUJO

Data de Nascimento : 19/10/1991

CPF : 04082626131

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012432835**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de dezembro de 2022, às 15:24:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104912892026**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIELLE CAROLINA ARAUJO CRISTINO

Nome da Mãe : ANDREIA ROSA ARAUJO

Data de Nascimento : 19/10/1981

CPF : 04082626131

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104912892026**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de dezembro de 2022, às 08:45:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de dezembro de 2022





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2215284 2.A VIA DATA DE EXPECIACAO: 21/JUN/2009

NOME: ADAIR BORGES DAS CHAGAS

LIACAO: FRANCISCO BORGES NUNES
ANTONIA DAS CHAGAS BORGES

BARRO ALTO-GO NATURALIDADE: LL/MAR/1973 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM: C. CAS. 5761 PLS. 121 L. B-17 GOTA NESIA-GO EM 11/05/1998

CPF: 771331024-53

5391443

40222810

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA: ETRONCA

BT BAIXA RFRNVA / TARIFA SUBSIDIADA CONVENCIONAL

ADAIR BORGES DAS CHAGAS CPF/CNPJ 771331024-53
RUA 23, Q. 45, L. 13A, H. 180A, - ENTRE A RUA 36 E A RUA 38 SETOR NOROCCIDENTAL - 7630000 GOTA NESIA-GO

10011055969

9:8095

5/2022 24/05/2022 R\$ 190,71

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site: <http://site-portal.sistemas.gov.br/156/consulta>

NOTA FISCAL Nº 11839664 SÉRIE 0
DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022 11:10:35
EMITIDO EM CONTINUIDADE - Falha de comunicação
CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicad(a)s: VERDE. Mais informações em www.aneel.gov.br

ESTA LIC NÃO POSSUI BILHOS REAJUSTOS AOS ANOS DE 2021 E ANTERIORES. ESTA DECLARAC DE ADICIONAIS NA FATURA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104012930724**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ADAIR BORGES DAS CHAGAS

Nome da Mãe : Antônia das Chagas Borges

Data de Nascimento : 11/05/1973

CPF : 77133102153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012930724**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:17:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104317780011**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** em desfavor de:

Requerente : ADAIR BORGES DAS CHAGAS

Nome da Mãe : Antônia das Chagas Borges

Data de Nascimento : 11/05/1973

CPF : 77133102153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104317780011**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:11:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022



Celg Distribuição S.A.
Rua 2 Qd. A-37, 505 | Jardim Goiás | CEP 74.805-180 | Goiânia Goiás
CNPJ 01.843.032/0001-04 | IE 100.549.120
www.enei.com.br

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO **550036921** Nº DO CLIENTE **988417**

JOSE DA MOTA BASTOS

CPF/CNPJ: 988417
RUA 23 N. 175 QD. Q. L.L.
SAO CRISTOVAO
CEP: 76381137 GOIANESIA - GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo **B** Subgrupo **B1** Classe

Subclasse
RESIDENCIAL NORMAL

Tipo de fornecimento **MONOFÁSICO** Modalidade Tarifária **CONVENCIONAL**

Dados da Conta

VENCIMENTO **02/02/2022** TOTAL A PAGAR (R\$) **0,00**

CONTA REFERENTE A **01/2022**

Dados de Medição

Nº do medidor **1857721-1**

Leitura anterior **57944** (MÉDIA) 01/01/1970

Leitura atual **19/01/2022**

Próxima leitura **16/02/2022**

Fator multiplicador **1,000**

Consumo do mês (kWh)

Número de dias **30 DIAS**

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
JAN / 21	LID	34,00 32
FEV / 21	LID	82,00 29
MAR / 21	LID	45,00 29
ABR / 21	LID	87,00 32
MAI / 21	LID	39,00 29
JUN / 21	LID	47,00 31
JUL / 21	LID	72,00 32
AGO / 21	LID	216,00 28
SET / 21	LID	92,00 31
OUT / 21	LID	105,00 30
NOV / 21	LID	79,00 30
DEZ / 21	MED	77,83 32
JAN / 22	MIN	30

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
21/01/2022	45717350	4	23,86	0%	0,00
2598.4EB9.D9BB.9A5F.8411.C21F.968F.E0C3					

Descrição de Faturamento **Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês** Mais informações em www.enei.gov.br

ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR	ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198271644

NOME: **SIRLENE DA MOTA BASTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2466017 SSP GO**

CPF: **264.765.381-34** DATA NASCIMENTO: **05/08/1963**

FILIAÇÃO: **JOSE DE MOTA BASTOS**
UMBELINA ROSA BASTOS

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **04862698255** VALIDADE: **15/03/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **25/11/1997**

OBSERVAÇÕES: **A**

Sirlene Mota Bastos

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **16/03/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Roberto Silva*
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
44866784664
GO148097421

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198271644

GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104412910722**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SIRLENE MOTA BASTOS

Nome da Mãe : UMBELINA ROSA BASTOS

Data de Nascimento : 05/08/1963

CPF : 26476533134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104412910722**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:17:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2022 - 18:17:01

Validação pelo código: 104412910722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104817728971**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SIRLENE MOTA BASTOS
Nome da Mãe : UMBELINA ROSA BASTOS
Data de Nascimento : 05/08/1963
CPF : 26476533134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104817728971**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:32:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

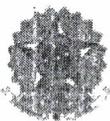
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAS DIREITO

Loana Marques Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GIBBS & SONS

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
034.399.881-55

Nome
LORENA MARQUES MORAIS BASTOS

Nascimento
30/07/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5435098	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/FEV/2007
NOME	LORENA MARQUES MORAIS		
FILIAÇÃO	JOSE ANTONIO DE MORAIS SANTIAGE MARQUES DE SOUZA		
PARANA-TO NATURALIDADE		30/JUL/1990 DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	C.NAS. 7395 FLS. 249 L. A-24 PARANA EM 06/08/1990		
CPF		ASSINATURA DO DIRETOR	36340014
4670311			

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS CRIB & SOHN

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:02:28 do dia 05/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CÓDIGO DE CONTROLE
9E7C.28A6.2B46.CF91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104912900756**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LORENA MARQUES MORAIS BASTOS

Nome da Mãe : SANTIAGE MARQUES DE SOUZA

Data de Nascimento : 08/06/1971

CPF : 03439988155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104912900756**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:21:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104317738433**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LORENA MARQUES MORAIS BASTOS

Nome da Mãe : SANTIAGE MARQUES DE SOUZA

Data de Nascimento : 08/06/1971

CPF : 03439988155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104317738433**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:16:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
003.178.411-90

Nome
MOISES FELICIANO DELFINO

Nascimento
22/06/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
CEE3.952E.86AB.21E7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 12:21:02 do dia 09/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REGISTRO GERAL 4562730

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 19/JAN/2001

NOME: MOISES FELICIANO DELFINO

FILIAÇÃO: JOEL DELFINO
ELISA FELICIANO RODRIGUES DELFINO

GOIANESIA-GO

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM: C. NAS. 16367 FLS. 526 L. 427 GS NESIA GO

EM 02/07/1984

CPF: 26150810

22/06/1984

26150810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Moises Feliciano Delfino





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104712940709**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MOISES FELICIANO DELFINO
Nome da Mãe : ELISA FELICIANO RODRIGUES DELFINO
Data de Nascimento : 26/06/1984
CPF : 00317841190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104712940709**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:22:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104017788936**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MOISES FELICIANO DELFINO
Nome da Mãe : ELISA FELICIANO RODRIGUES DELFINO
Data de Nascimento : 26/06/1984
CPF : 00317841190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104017788936**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:24:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-12**
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alanna Karine Borges
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GRIED & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5972197 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/OUI/2010

NOME **ALANNA KARINE BORGES**

FILIAÇÃO **ADAIR BORGES DAS CHAGAS
 EDNA MARIA BORGES CHAGAS**

GOIANESIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 16/MAR/1995

DOC. ORIGEM C. NAS. 30304 FLS. 063 L. A51 GOIANESIA GO EM 16/03/1995

CPF 755174181-04

5731145 ASSINATURA DO DIRETOR 42267129

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GRIED & SOHN

Saneamento de Goiás S.A.
 RUA RUA 31 NR. 406-00 ET. CENTRO CEP: 76380-000

SANEAGO

DANIEL ALVES VIEIRA
 RUA 21 Nr. 135-A FUNDOS SAO CRISTOVAO Q
 04 L 30 GOIANESIA CEP: 76380-000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: 1972244-9
 Número da fatura: 2182453169
 Data de emissão: 27/10/2022
 Mês de referência: 001/2022
 Valor (R\$): 53,36

Quantidade de unidades atendidas:					Valor (R\$)	
Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

Descrição dos serviços:	Valor (R\$)
GUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	19,36
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	15,46
TREATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	3,88

Tributação aproximada (R\$): 4,99

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104212452543**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALANNA KARINE BORGES
Nome da Mãe : EDNA MARIA BORGES CHAGAS
Data de Nascimento : 16/03/1995
CPF : 75517418104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104212452543**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de dezembro de 2022, às 15:22:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104812802052**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** em desfavor de:

Requerente : ALANNA KARINE BORGES
Nome da Mãe : EDNA MARIA BORGES CHAGAS
Data de Nascimento : 16/03/1995
CPF : 75517418104

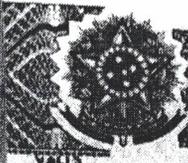
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104812802052**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de dezembro de 2022, às 08:46:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de dezembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDIS

NOME
NAIANY MAYARA BASTOS SANTOS PROTAZIO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2211673833



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5421674 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
 037.433.351-31 05/10/1990

FILIAÇÃO
 ANDRE ANTONIO DOS SANTOS
 ARLENE DA MOTA BASTOS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 PERMISSÃO [] B

Nº REGISTRO
 07563178070

VALIDADE
 06/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
 06/05/2021

OBSERVAÇÕES
 A

Naiany Mayara Santos Protazio

VALIDIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2211673833

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 07/05/2021

Marcos Roberto Silva
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

14161651561
 GO141253495

ASSINATURA DO EMISSOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104512940792**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : NAIANY MAYARA BASTOS SANTOS PROTAZIO

Nome da Mãe : ARLENE DA MOTA BASTOS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 05/10/1990

CPF : 03743335131

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104512940792**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:24:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2022 - 18:24:48

Validação pelo código: 104512940792, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104417700064**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NAIANY MAYARA BASTOS SANTOS PROTAZIO

Nome da Mãe : ARLENE DA MOTA BASTOS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 05/10/1990

CPF : 03743335131

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104417700064**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:09:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0012

 Polegar Direito



Greicislane Brito T. Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5831240 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2018

NOME GREICISLANE BRITO TAVARES BASTOS

FILIAÇÃO EDIMILSON TAVARES
DEVINIR DE BRITO GALVÃO TAVARES

NIQUELÂNDIA - GO DATA DE NASCIMENTO 04/12/1993

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO 13185 B-52 FLS175
GOIANÉSIA-GO EM 12/07/2013

CPF 053369831-60

5736695


Deputy Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

372F2F34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104012910716**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GREICISLANE BRITO TAVARES BASTOS

Nome da Mãe : DIVINIR DE BRITO GALVAO TAVARES

Data de Nascimento : 04/12/1993

CPF : 05336983160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104012910716**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:19:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 30/11/2022 - 18:19:53

Validação pelo código: 104012910716, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104217788411**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GREICISLANE BRITO TAVARES BASTOS

Nome da Mãe : DIVINIR DE BRITO GALVAO TAVARES

Data de Nascimento : 04/12/1993

CPF : 05336983160

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104217788411**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:18:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022





DELSON DE ASSUNÇÃO
Oficial do Registro Civil
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 17 Fls. 121 sob o n.º 5731 consta o termo de casamento do Sr. Adair Borges das Chagas e Edna Maria Borges que passa a se chamar EDNA MARIA BORGES CHAGAS.

realizado aos 11 de junho de 1993.
sob regime comunhao Parcial de bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Profissão marceneiro.

Natural M. de Barro Alto, deste Estado

Nascido aos 11 de maio de 1.973.x.x.x

Residente nesta cidade.x.x.x.x.x.x.x

Filho de Francisco Borges Nunes e Antonia das Chagas Borges.x.x.x.x.x

A NUBENTE

Estado Civil solteira Profissão do lar.x.x.

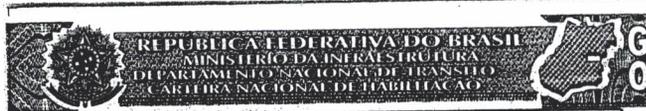
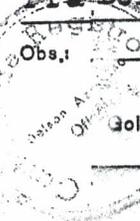
Natural deste municipio.x.x.x.x.x.x.x

Nascido aos 08 de junho de 1.971.x.x.x

Resident. nesta cidade.x.x.x.x.x.x.x

Filha de João Alves Borges e Zilda Maria Borges .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obs.: O referido é verdade e dou fé.
Goianésia, 11 de junho de 1993
Delson de Assunção
Oficial do Registro Civil



NOME
EDNA MARIA BORGES CHAGAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4170584 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
711.405.221-91 08/06/1971

FILIAÇÃO
JOAO ALVES BORGES

ZILDA MARIA BORGES



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00581385356 15/09/2025 10/04/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2131518510

OBSERVAÇÕES

Edna Maria Borges Chagas

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GOTANIA, GO 16/09/2020

Marco Roberto Silva
Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

80168625350
GO145347648

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2131518510

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10 438 de 28 de abril de 2002
CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, N.º 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-160
CNPJ: 01.643.032/0001-04 - IE: 100.649.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 BAIXA RENDA / TARIFA SUBSIDIADA CONVENCIONAL	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFASICO
---	-----------------------------------

ADAIR BORGES DAS CHAGAS CPF/CNPJ: 771.XXX.XXX-53
RUA 23, Q. 45, L. 13 A, N. 160 A, - ENTRE A RUA 38 E A RUA
36 SETOR NORTE CEP: 76380000 GOIANÉSIA GO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
10011055969

Nº DO DOCUMENTO
998095

PERÍODO DE VALIDADE 3/2022	PERÍODO DE VENCIMENTO 24/03/2022	VALOR A PAGAR R\$ 128,54
-------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave de acesso
52220301543032000104680000046459552048931196
NOTA FISCAL N 4645955 - SERIE 0
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2022 08:37:14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104312910714**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : EDNA MARIA BORGES CHAGAS

Nome da Mãe : ZILDA MARIA BORGES

Data de Nascimento : 08/06/1971

CPF : 71140522191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104312910714**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de novembro de 2022, às 18:19:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104217700048**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** em desfavor de:

Requerente : EDNA MARIA BORGES CHAGAS

Nome da Mãe : ZILDA MARIA BORGES

Data de Nascimento : 08/06/1971

CPF : 71140522191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104217700048**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de novembro de 2022, às 14:14:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de novembro de 2022

